

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021

Em atendimento à determinação contida no §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2021, que tem por objeto "ALTERAR O PRAZO DE VENCIMENTO PARA MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE 01 DE JANEIRO DE 2023 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023", decorrente do Procedimento Licitatório INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2021, celebrado através da PREFEITURA MUNICIPAL, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, SR. NORMANDO MENEZES DE SOUZA, com a empresa contratada, A. M. MATOS DA CRUZ ME, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Termo Aditivo acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 26 de janeiro de 2023.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO

Coordenadora do Sistema de Controle Interno **Decreto nº 021/2021**